



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 0800 011 26 00

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025-01

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.675.918/0001-04, com sede na Avenida Prefeito Gabriel Rosa, nº 171, Centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Vagner Abílio Belizário**, portador do CPF/MF n.º CPF nº 015.328.666-07.

EMPRESA DENTETORA:

TUBÃO LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.064.806/0001-68, com sede na Avenida Ismenia Vitta Reis nº 140, Bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio administrador senhor **Alexandre Aparecido de Souza**, portador da C.I. RG. nº MG 2.400.421 SSP-mg e CPF/MF n.º. 461.836.046-15, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**",.

DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da ata de Registro de Preços nº **013/2025-01** é de interesse do Órgão gerenciador e está sustentada nas seguintes razões:

- I. Dada a economia de tempo e recursos, evitando a realização de nova licitação e a continuidade do fornecimento dos itens que são essenciais para o funcionamento das escolas municipais;
- II. Dada a satisfação com o fornecimento dos itens fornecidos pela DENTETORA;
- III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando o valor constante na Ata de Registro de Preços está em conformidades com os valores praticados no mercado;
- IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para o fornecimento continuado, conforme artigo 84;

CLÁUSULA I- DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

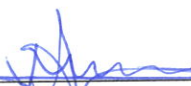
Fica prorrogação a **Ata de Registro de Preços nº 013/2025-01**, assinado em 13 de Junho de 2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da ata de Registro de Preços original em vigência.

CLÁUSULA II-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

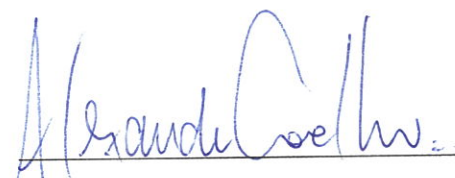
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 013/2025-01.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Estiva/MG, 12 de Junho de 2026.



Sr. Vagner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador



Sr. Alexandre Aparecido de Souza
TUBÃO LTDA
Empresa Detentora